

PORTARIA Nº 93, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a falta de energia elétrica no Fórum da Av. Rio Branco – Centro – Rio de Janeiro - RJ, que ocasionou a paralisação do sistema processual da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, RESOLVE:

I – SUSPENDER, a partir das 15 horas, o expediente no Fórum da Av. Rio Branco, nº 243 – Centro – Rio de Janeiro - RJ, no dia 24.02.2010;

II – SUSPENDER os prazos processuais na Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, no dia 24.02.2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO
Presidente

/VAM

Ato normativo assinado, com data de publicação prevista para segunda-feira, 1 de março de 2010, no Diário da Justiça.